

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 10 9 3/86

Reautuado em 24.02.88

INTERESSADA : Maria Adélia Sampaio Yoshiyasu

ASSUNTO : Renovação do contrato da interessada para ministrar a disciplina "Enfermagem Psiquiátrica" na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina

RELATOR : Consº Joaquim Pedro de Souza Campos

PARECER CEE Nº 384/88 CTG "D" APROVADO EM 04.05.88

COMUNIDCADO AO PLENO EM 18.05.88

1. HISTÓRICO:

Tendo em vista que o Parecer CEE nº 0089/87 aprovou a interessada para ministraria categoria de Professor I, a disciplina "Enfermagem Psiquiátrica" até o final de 1987, condicionando a renovação e enriquecimento curricular na área específica, a direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina enviou ao Conselho Ofício nº 005/88 solicitando a renovação de contrato da interessada junto a disciplina Enfermagem Psiquiátrica»

2. APRECIÇÃO:

Comprova-se, no processo, que a interessada possui o título de Enfermeira pela Faculdade de Ciências da Saúde "Barão de Mauá", diploma registrado pela UFSCAR, em 1986.

Estudou no curso a disciplina Enfermagem Psiquiátrica, com um totalde 231 h/a.

Realizou estágios no Sanatório Espírita "Vicente de Paulo" e na Fundação Civil Casa de Misericórdia de Franca. Participou de vários cursos de extensão universitária de curta duração, congressos, etc...

A interessada concluiu com aproveitamento, o Curso de Especialização sobre Enfermagem Psiquiátrica, promovido, de 03/02 a 13/12/86 pela USP, com um total de 1660 horas.

Concluiu também, o Curso de Especialização em Administração dos Serviços de Saúde (Saúde Pública e Administração dos Serviços de Saúde) de 06.06 de 1987 a 09.01.1988, promovido

pela UNAERP, com um total de 700 horas.

De acordo com a grade horária, a interessada dedica 30 (trinta) horas como Enfermeira Psiquiátrica-Chefe do Hospital Espírita de Adamantina. Ministra 2 (duas) aulas da disciplina Enfermagem Psiquiátrica na Faculdade de Enfermagem de Adamantina.

3. CONCLUSÃO:

Autoriza-se, nos termos deste Parecer, Maria Adélia Sampaio Yoshiyasu, aprovada pelo Parecer CEE nº 089/87 para lecionar "Enfermagem Psiquiátrica", na categoria docente de Professor I na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina, até o final do ano letivo de 1987, a continuar lecionando a mesma disciplina, na mesma categoria docente até o final do ano letivo de 1990. Eventual prorrogação dependerá da continuidade de seu enriquecimento curricular na área específica.

a) Consº Joaquim Pedro de Souza Campos
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Newton César Balzan, Joaquim Pedro de Souza Campos, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 04.05.88

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente